

**O QUE QUEREMOS NO ENSINO RELIGIOSO? REFLEXÕES ATUAIS  
SOBRE A DIVERSIDADE RELIGIOSA NO CONTEXTO ESCOLAR****WHAT DO WE WANT IN RELIGIOUS EDUCATION? CURRENT  
REFLECTIONS ON RELIGIOUS DIVERSITY IN THE SCHOOL CONTEXT**Mirinalda Alves Rodrigues dos Santos<sup>1</sup>**RESUMO**

No contexto atual que estamos inseridos discutir e promover reflexões acerca das questões de diversidade cultural religiosa se faz necessária para combater atos de preconceitos e discriminações no que se referem às religiões. Nesse sentido, este artigo tem como objetivo refletir sobre o Ensino Religioso como componente curricular que possa contribuir para o combate a intolerância religiosa nas escolas, através de ações educativas que promovem respeito às diversidades e diferenças. Metodologicamente esse estudo é bibliográfico com delineamento explicativo de concepções que contribuem para as reflexões sobre esse ensino nas escolas à luz dos documentos oficiais como LDB, BNCC e DCNs para as licenciaturas em Ciências da Religião. Nessa perspectiva acreditamos, portanto, que é responsabilidade do Ensino Religioso superar cada vez mais as lacunas enfrentadas nas escolas de forma não confessional e não prosélita, em que suas práticas metodológicas e pedagógicas possam incluir temas emergentes que precisam ser debatidas de acordo com as diversidades culturais religiosas que encontramos no contexto escolar.

**Palavras-chave:** Diversidade cultural. Religião. Educação.

**ABSTRACT**

In the current context that we are inserted, discussing and promoting reflections on issues of religious cultural diversity is necessary to combat acts of prejudice and discrimination regarding religions. In this sense, this article aims to reflect on Religious Education as a curricular component that can contribute to the fight against religious intolerance in schools, through educational actions that promote respect for diversity and differences. Methodologically, this is a bibliographical study with explanatory delineation of concepts that contribute to the reflections on this teaching in schools in light of official documents such as LDB, BNCC and DCNs for undergraduate courses in Sciences of Religion. From this perspective, we believe, therefore, that it is the responsibility of Religious Education to increasingly overcome the gaps faced in schools in a non-denominational and non-proselytizing way, in which its methodological and pedagogical practices can include emerging themes that need to be discussed according to the religious cultural diversities that we find in the school context.

**Keywords:** Cultural diversity. Religion. Education.

---

<sup>1</sup> Doutora em Ciências das Religiões pelo PPGCR/UFPB.

## 1. INTRODUÇÃO

Atualmente o Ensino Religioso como direito constitucional está sendo bastante discutido em diversos espaços formais e não formais do campo educacional, entendendo como temas emergentes desse ensino, as questões de tolerância, diversidade, respeito, reconhecimento, devem ser pensadas de forma contextualizada, refletindo, sobretudo, os processos que geram as desigualdades e discriminações religiosas.

No que se refere aos espaços de discussões sobre o Ensino Religioso devemos destacar as mobilizações do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER), que é uma associação civil que vem atuando em seus 25 anos de existência em prol da efetivação do Ensino Religioso para um trabalho efetivo de respeito à diversidade religiosas nas escolas. Vale ressaltar que são inúmeras contribuições do FONAPER para o ER, no entanto, abordaremos nesse texto, alguns fatos que consideramos inéditos e históricos para entendermos o Ensino religioso que dialoga com a diversidade religiosa nas diferentes cultural e sociedades e de como se constitui nos dias atuais nos sistemas de ensino brasileiro.

O FONAPER foi decisivo na alteração do artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº 9394/96), para a publicação da versão da lei de nº 9.475/1997, que versa esse ensino como promotor ao respeito à diversidade religiosa vedada a quaisquer formas de proselitismo. À vista disso, o FONAPER elaborou os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (PCNER), para auxiliar os professores de Ensino Religioso da educação básica a trabalhar os conteúdos e metodologias próprias sobre os estudos do fenômeno religioso para promoção do respeito às diferenças e diversidade no que diz respeito às questões religiosas.

Embora os PCNER não tenham sido oficializados/autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), o referido documento foi de suma importância para dar novos sentidos à identidade do Ensino Religioso e dos professores que o lecionavam. Colocando em cena as discussões sobre a diversidade religiosa no contexto escolar, a partir dos conhecimentos produzidos sobre os estudo do fenômeno religioso nos cursos de licenciaturas em Ciência(s) da Religião(ões) - (utilizamos esse terminologia para contemplar diversas nomenclaturas que existem no Brasil acerca desse campo de estudo).

Nos últimos anos (2015 até os dias atuais), diversas pesquisas e estudos foram desenvolvidos em torno do Ensino Religioso na ótica das políticas curriculares de formação e prática de ensino, fortalecendo os debates que consideram, sobretudo, políticas como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), O Ensino Religioso, após a sua inclusão, exclusão e retomada na construção da Base Nacional Comum Curricular teve seu espaço reconhecido na versão homologada em 2017, como área de conhecimento e, ao mesmo tempo como um componente curricular.

Na sequência da história, no final do ano de 2018 tivemos mais uma conquista para o Ensino Religioso, a aprovação pelo MEC das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciaturas em Ciências da Religião, através das mobilizações do FONAPER junto com a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Teologia e Ciências da Religião (ANPTECRE) e demais especialistas. Assim, torna-se o curso de licenciatura em Ciências da Religião, responsável para a formação docente que deverá propiciar uma consistente formação teórica, metodológica e pedagógica articulada, portanto, com o campo das Ciências da Religião e da Educação (BRASIL, 2018). A partir de então, utilizaremos a nomenclatura, Ciências da Religião, em conformidade com as DCNs.

Nessa conjuntura, traçamos um importante cenário para a análise do Ensino Religioso como parte das Ciências da Religião aplicada articulado com as DCNs e a BNCC, assim como afirmam os pesquisadores Sérgio Junqueira (2019; 2020), Elcio Cecchetti (2020; 2021), Gilbraz Aragão (2018; 2020), entre outros pesquisadores. As discussões recentes sobre o Ensino Religiosos nos leva a assumir as concepções de educação laica pautada com novos sentidos e significados aos saberes que promovem o respeito, o reconhecimento de identidades dos sujeitos, as subjetividades e as diferenças nas diversidades culturais religiosas.

Nessa perspectiva, este artigo apresenta inicialmente discussões sobre como as discussões sobre a diversidade religiosa incide no ER, em seguida, refletimos sobre o ER como componente curricular com bases científicas, metodológicas e pedagógicas como caminho viável para práticas educativas de promoção do respeito às diferenças e as diversas expressões religiosas no contexto das relações sociais e culturais.

## **2. O ENSINO RELIGIOSO NA PERSPECTIVA DA DIVERSIDADE RELIGIOSA**

O Ensino Religioso na educação se faz presente e precisa de um olhar mais aguçado no que tange as suas práticas pedagógicas em que não se valida atos confessionais e prosélitos nesse ensino, é preciso romper a visão desse ensino como um ensino de religião. O ER como componente curricular tem o dever de apresentar na sua abordagem metodológica práticas que contemple a diversidade cultural religiosa na perspectiva de ensino que contribui na formação crítica reflexiva e plena do educando que valoriza e respeita o outro e compreende a diversidade cultural religiosa.

Diante desse cenário atual, as questões de pluralismo religioso ganham cada vez mais espaços no campo das discussões educacionais, no que refletem aos espaços escolares, podemos considerar que após a publicação da Base Nacional Comum Curricular e das DCNs surgem, então, novos desafios, novas possibilidades e perspectivas acerca dos debates em torno do Ensino Religioso e de como esse ensino contribui para a construção de um processo de ensino e aprendizagem na dimensão da diversidade cultural religiosa no cotidiano da escola.

É importante destacar que o tema diversidade religiosa se relaciona diretamente com a temática diversidade cultural, porque, o conceito de diversidade cultural na ótica do campo da educação consiste na riqueza da humanidade que é plural, nesse sentido, o pluralismo de culturas não significa ecletismo, um conjunto amorfo de retalhos culturais (GADOTTI, 2003). Isso ignifica, sobretudo, diálogo com todas às múltiplas culturas, a partir das dinâmicas interculturais. Para Candau (2000), não se pode pensar em diversidade cultural sem percebermos o contexto inter/multicultural e que nesse contexto precisa se ter a valorização da igualdade e das diferenças.

Nessa perspectiva, é preciso pensar a diversidade cultura na ótica da igualdade e diferença. Sobre a concepção de igualdade e diferença *Antonio Flavio Pierucc* em seu livro *Ciladas da diferença* (1990), aponta para a seguinte problematização, todos nós somos iguais ou somos diferentes? Queremos ser iguais ou queremos ser diferentes? Para o autor essas questões estão relacionadas ao contexto histórico, social, cultural e político visto que antes da década de 40 e 50 se tinha um movimento da necessidade de afirmação da igualdade, a partir desse período até os dias atuais, com os movimentos sociais identitários começaram a pautar na questão da afirmar as diferenças.

Pierucc (1990), explica que estamos no contexto de “novos” modos de se exigir o reconhecimento político e social e cultural da diferença, isso não significa dizer, que não temos que valorizar também a igualdade, pois uma não se contrapõe a outra, visto

que a igualdade é antônima da desigualdade e a diferença se opõe a homogeneização/padronização. Nesse caso, ambas as dinâmicas precisam estar articuladas, em um contexto de diversidade cultural as mobilizações para essa articulação se tornam mais potentes (CANDAU, 2000).

Boaventura Souza Santos (2006, p. 462) afirma que, “temos o direito de reivindicar a igualdade sempre que as diferenças nos inferiorizam, temos o direito de reivindicar a diferença sempre que a igualdade nos descaracteriza”. Nesse sentido, a originalidade que caracteriza diferentes grupos e sociedades se manifesta no que se entende por diversidade cultural, partindo da concepção de que a diversidade é patrimônio da humanidade e apresentam-se como um bem valioso, que precisa ser reconhecido, cuidado e transmitido, conforme a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO, 2001).

À vista disso, a sociedade em seu contexto histórico adquiriu formas, culturas, credos e outros diversos aspectos, em diferentes tempos e espaços. Tais características foram responsáveis por desenvolver formas peculiares de ser, de viver, de pensar, de agir, de crer e de se relacionar com o mundo. Com essa concepção, nos direcionamos para as questões que envolvem as religiões, uma vez que, historicamente a nossa sociedade foi construída por uma cultura que é marcada por situações de discriminações, desvalorização, fanatismo, silenciamentos, violências e intolerância religiosa para com aquelas religiões que não são consideradas cristãs, principalmente, com as religiões de matrizes africanas e indígenas, no âmbito escolar, sendo assim, reverberadas no contexto escolar, inclusive, através do Ensino Religioso.

Como vimos, anteriormente, a concepção de Ensino Religioso confessional e prosélito precisa ser definitivamente desconstruída e as práticas educativas desse ensino devem estar em conformidade BNCC e as DCNs em que prevê esse ensino para os estudos sobre as religiões em contextos de diversidade cultural religiosa. O estudo sobre as religiões se dá em uma perspectiva dinâmica que não é estática e nem rígida, ou seja, no processo de abordar a diversidade religiosa é preciso que se reconheçam as dimensões que a envolve as diferentes culturas, tradições religiosas, bem como as filosofias de vida, sejam elas religiosas ou não religiosas.

Entretanto, a questão que permeia este texto é como o Ensino Religioso pode contribuir para a discussão sobre a diversidade religiosa no contexto escolar? É fato, que a resposta não é tão simples e nem concreta, porque não existem “receitas prontas” para

atender todas as demandas e especificidades para lidar com as diversidades, pluralidades, adversidades que o fazer educativo no Ensino Religioso pode se deparar. Consideramos também, que é preciso transformar a diversidade religiosa em vantagens pedagógicas no componente curricular Ensino Religioso.

Nesse sentido, sinalizamos as questões pedagógicas como caminhos viáveis de pensar alguns desafios, algumas possibilidades e perspectivas de trabalhar o Ensino Religioso à luz da diversidade religiosa no contexto escolar (BAPTISTA, 2015). Entendendo a escola como um espaço para dialogar e integrar temas e debates que emergem entre as relações dos sujeitos com a sociedade e culturas para fins de ações educativas, visto que não se limita em processo que conduz o domínio intelectual de conteúdos, mas ela se dá na construção de relações, na formação de pensamentos, de valores e de atitudes sentido crítico e de autonomia de escolhas (LIBANEO, 2014); (GATTI, 2017).

Nessa perspectiva, o saber do campo da pedagogia, que é uma ciência que tem como objeto de estudo a Educação, pode contribuir para atender as novas exigências das práticas educativas no Ensino Religioso que exige formação docente nos cursos de Ciências da Religião, em que possibilitando a formação crítica e humanizadora frente à diversidade religiosa (SANTOS, 2020).

Dessa forma, as o ER na interface da CR e articulado com o campo da Pedagogia poderá promover uma formação consistente que vão desde as questões acadêmicas específicas das CR em relação à apresentação da estrutura das religiões, das suas linguagens e de como elas se comunicam e se expressam em sua pluralidade no contexto das relações sociais e culturais, bem como uma formação que contempla os fundamentos históricos, epistemológicos e metodológicos, e atividades teóricas e práticas.

Das possibilidades dessa articulação, diz respeito com a condução responsável, pedagogicamente falando, dos conteúdos do campo das CR, através do ER que estão presentes na BNCC cumprindo os objetivos de aprendizagem que possam desenvolver as habilidades e competências dos educandos no que envolve o reconhecimento da diversidade cultural, seja religiosa, não religiosa e também das espiritualidades, possibilitando a liberdade de aprender e pesquisar de forma crítica sobre o fenômeno religioso a partir de epistemologias e metodologias específicas que dialogam com a

inter/multiculturalidade com o objetivo de investigar e analisar os diferentes modos de crer e de não crer.

### **3. ENSINO RELIGIOSO EA DIVERSIDADE RELIGIOSA: DESAFIOS E IMPLICAÇÕES NA FORMAÇÃO DE EDUCADORES**

Frente às novas discussões e demandas do ER é necessário pensar na formação de professores inicial (licenciaturas) e continuada (contextos de práticas), para refletir de forma teórica e metodológica a diversidade religiosa para poder traçar caminhos possíveis e ações pedagógicas, a partir do trabalho acompanhado de construção e desenvolvimento dos projetos pedagógicos, dos planejamentos de aulas e se os conteúdos estão sendo abordados na perspectiva de conscientização da diversidade religiosa em sua pluralidade de crenças, de formas de pensar, agir e viver no mundo que podem ou não se religiosas, mas são legítimas e dignas de direitos e precisam ser reconhecidas, respeitadas e valorizadas.

Nesse sentido, pensar os debates sobre a diversidade religiosa no componente curricular Ensino Religioso de forma pedagógica é compreender que as ações educativas precisam ser atrativas e criativas no uso de ferramentas didáticas-metodologias que corroboram no processo de ensino e aprendizagem em alusão ao objeto de estudo, fenômeno religioso. Refere-se, portanto, ciclos contínuos de relações dialógicas dos conhecimentos científicos e de conhecimentos práticos na construção e produção dos conhecimentos escolares contribuindo com a função educativa do Ensino Religioso de acordo com a BNCC e DCNs de CR (SANTOS, 2021).

À vista disso, é preciso que as abordagens dos conhecimentos científicos produzidos nos cursos de Ciências da Religião para o trabalho do Ensino Religioso à luz da diversidade religiosa, estejam sempre atualizadas diante das mudanças sociais, possibilitando as reflexões constantes sobre a prática cotidiana. Buscando assim, refletir as implicações e superar os desafios encontrados acerca desse componente curricular em virtude das dimensões que envolvem os campos das religiões.

Nessa perspectiva, Aragão e Souza (2016) pontuam que, ao trabalhar esse ensino precisa avaliar e interpretar questões religiosas em seus contextos, estudar sobre as religiões como questão e não como dado. Assim sendo, falar do Ensino Religioso na direção das Ciências da Religião subtende potencializar e contemplar no âmbito

educacional o ensino sobre as religiões em suas diversidades de expressões/manifestações, filosofias de vida e a pluralidade de crenças de cunho religiosos ou não religiosos que estão presentes nos contextos das relações sociais desses estudantes.

Nessa direção, o Ensino Religioso com bases científicas, compreende a integração de “um projeto mais amplo de educação para cidadania plena, então será lógico concluir que sua sustentação não deve provir de argumentações religiosas, mas dos próprios pressupostos educacionais” (SOARES, 2010, p. 126), seguindo esse pensamento, o trabalho pedagógico no ER é mostrar que não há apenas uma religião a ser a única e verdadeira, e que se deve seguir, desconsiderando as demais religiões existentes, culminando seu objeto de estudo na diversidade cultural religiosa, promovendo uma educação que considere as diferenças e igualdades em suas práticas pedagógicas.

Assim sendo, o ER ensina ao trabalhar as questões da diversidade religiosa de acordo com as unidades temáticas (1. Identidade e alteridade; 2. Manifestações religiosas; 3. Crenças religiosas e Filosofias de vida) que estão inseridas na Base Nacional Comum curricular pode possibilitar o estudante (re)conhecer a si mesmo e respeitar e interagir com as diferentes identidades e as realidades, motivando para a construção do pensamento crítico, reflexivo e humanizado acerca das questões que envolvem a relação das múltiplas dimensões dos estudos sobre as religiões com a vida dos estudantes em contextos sociais que são multi/intercultural.

O trabalho pedagógico no componente curricular ER, precisa considerar que os estudantes chegam às salas de aulas com histórias de vida, experiências, saberes, formas de pensar e interpretar o mundo (assim como se discute nos estudos da Pedagogia). O educador ao falar sobre as religiões é preciso entender que os educandos já trazem consigo visões, vivências e conhecimentos prévios e formas de se expressarem diante das questões religiosas, uma vez que “nós aprendemos com base a nossa experiência” assim como abordado na educação por John Dewey aborda em sua obra “Democracia e Educação” (1979). Por isso, trazendo para o campo do ER, a relevância de promover diálogos para socializar as percepções que cada estudante tem a respeito da diversidade religiosa.

Ao abordar sobre as religiões a partir do campo de experiência dos estudantes pode despertar o interesse dos mesmos em conhecer e aprender sobre as diversas formas

de ser e crer no campo das religiões. Nesse ato de conhecer e aprender no coletivo promove o que está posto nos objetivos da BNCC que é o respeito e o reconhecimento de si e do/a outro/a, enquanto diferentes em suas individualidades, subjetividades e identidades em termos de crenças religiosas ou não religiosas, possibilitando as desconstruções de padrões de silenciamentos, intolerâncias e preconceitos religiosos (BRASIL, 2017).

Vale ressaltar, que o fato da BNCC ser considerado uma base única de currículo, nos apresenta uma preocupação da conduta de ideias e seleção de conteúdos a serem comuns para todos estudantes (SANTOS, 2015). Ou seja, a concepção de ter uma “base nacional comum curricular” não significa dizer que os docentes precisam se deter apenas aos conteúdos, que estão contidos no referido documento, porque, quando nos referimos ao Ensino Religioso entendemos que esse ensino se caracteriza, aos estudos das religiões e de como nas culturas, locais, regionais e globais. E, para ensinar e aprender com sentido é preciso que a construção de conhecimentos sobre as tradições, expressões e manifestações das religiões em sua realidade familiar, sua comunidade, regionalidade e nacional e mundial.

Além disso, é importante problematizar o processo de ensino e aprendizagem do componente curricular Ensino Religioso, a partir da relação família e escola. Pois, a interferência da família pode dificultar trabalho docente de conscientização do respeito à diversidade religiosa, visto que trabalho docente ao construir conhecimentos com os estudantes sobre as diversas religiões podem sofrer resistência no contexto familiar que querem que o Ensino Religioso seja abordado e ensinado para as suas crianças e jovens de acordo com as suas convicções religiosas.

Neste caso, percebe-se a necessidade do trabalho educativo do Ensino Religioso não se limite apenas nas salas de aulas, é preciso que a promoção do debate acerca da diversidade religiosa seja realizada também através de atividades intra/extras escolar e interdisciplinar como, por exemplo, palestras, rodas diálogos, festivais de mostras culturais, entre outras ações de conscientizações que promovam a integração e formação de toda a equipe escolar, a família e a comunidade para que se conscientizem que todas as religiões são legítimas e, dignas de direitos e respeito.

É preciso destacar que trabalho de conscientização objetive que os estudantes, a família e comunidade não confundam a natureza atual do Ensino Religioso e sua função. Primeiro porque tratar sobre as religiões não significa influenciar a escolha da

religião. Segundo, tão pouco apresentar a filosofia das diversas religiões significa “ferir” outras, pois não se trata da exaltação de uma sobre as outras, pelo contrário, pois, “visa-se, então, valorizar o pluralismo e a diversidade cultural presentes na sociedade brasileira, facilitando a compreensão das formas que exprimem o “Transcendente” na superação da finitude humana” [...] (JUNQUEIRA, 2002, p. 139).

Diante dos desafios, perspectivas e possibilidades de ordem pedagógica que foram sinalizadas neste texto, podemos afirmar que, o dialogo sobre a diversidade religiosa nas escolas através do ER se apresenta em um processo de transição e conflito, de um lado temos ainda influências de determinadas religiões tidas como “verdadeiras” e únicas regendo nosso país e que determinados grupos sociais querem impô-las nas escolas, por outro lado, temos esse ensino garantido na BNCC e DCNs em uma perspectiva não confessional e não prosélito.

É fato que essa dualidade torna-se desafiadora, mas o ER ao ser trabalhado de forma pedagógica, responsável, pelos profissionais capacitados em sua formação inicial e continuada estejam abertos à diversidade cultural e religiosa e que possam ser conhecedores e preparados para o tratamento das culturas e religiosidades da complexa dinâmica dos fenômenos religiosos (CECCHETTI, 2020). As CR vão contribuir para uma formação plena e cidadã nos estudantes, em suas modalidades de ensino em contextos escolares presenciais e, em tempos pandêmicos, ensinamentos híbridos e remotos.

## **CONSIDERAÇÕES**

Diante do exposto, podemos concluir que há um longo caminho a ser percorrido no fazer pedagógico do Ensino Religioso nas escolas para que de fato ocorram os debates sobre a diversidade religiosa no tocante à valorização e respeito das diferenças. Consideramos relevantes as reflexões realizadas neste texto, para pensarmos em caminhos esperançosos, possibilidades e perspectivas acerca da “nova” configuração de Ensino Religioso à luz da BNCC e DCNs. Sinalizamos que não se limita neste artigo as reflexões sobre as contribuições do ER para os debates sobre a diversidade religiosa nas escolas.

Quando nos referimos ao Ensino Religioso na perspectiva da BNCC e DCNs compreendemos que ele pode ser o caminho para a educação que queremos mais justa visando o ser como parte integrante social e que ao mesmo tempo o transforma. Que busca contemplar uma sociedade diversa e que respeite seus múltiplos seguimentos

como princípios formativos de valorização da pessoa humana como um ser social, reflexivo e crítico da realidade em que se vive propor a aqueles que estão excluídos mediante a sua religião, ou a sua religiosidade, ou até mesmo a sua “não religião”.

Portanto, de acordo com o que apresentamos o componente curricular Ensino Religioso se faz necessário na educação para que questões de cunhos religiosos não sejam tratadas de forma doutrinadas nas escolas, que possa dar voz e formar pessoas e reconhecer o outro como um ser com suas particularidades, assim, direcionando e aprofundando as práticas educativas de forma não confessionais e não prosélicas.

## REFERÊNCIAS

ARAGÃO, Gilbraz. SOUZA, Mailson Fernandes Cabral de. Trajetórias e modelos do ensino religioso. *Paralellus*. V. 7, p. 425-438, 2016.

BAPTISTA, Paulo Agostinho Nogueira. *Ciências da Religião e Ensino Religioso: o desafio histórico da formação docente de uma área de conhecimento*. *Revista REVER*. Ano 15. Nº 02, p. 107-125, Jul/Dez., 2015.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Nº. 9394/96, Brasília: Ministério da Educação, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura em Ciências da Religião*. Nº: 12/2018. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. *LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. *LDB - Lei nº 9.475/97* Dá nova redação ao Art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1997.

CANDAU, Vera Maria. Cotidiano escolar e cultura(s): encontros e desencontros. In: CANDAU, Vera Maria (Org.). *Reinventar a escola*. Rio de Janeiro: Vozes, 2000. p. 61-78.

CECCHETTI, Élcio. Ensino Religioso: contextos e perspectivas atuais. *HORIZONTE - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião*, v. 18, n. 55, p. 10, 30 abr. 2020.

DEWEY, John. *Vida e educação*. Biblioteca de Educação. 7ª edição. Tradução e estudo preliminar por Anísio Teixeira. Edições Melhoramentos. São Paulo, 1978.

FÓRUM PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Religioso*. 2. ed. São Paulo: AM Edições, 1997.



GADOTTI, Moacir. *Boniteza de um sonho: ensinar e aprender com sentido*. Novo Hamburgo: Editora Feevale, 2003.

GATTI, Bernadete. Formação de professores: complexidade e trabalho docente. *Revista Diálogo Educ.*, Formação., v.17, n. 53, p. 721-737, ago./nov., 2017.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. MENEGHETTI, Rosa Gitana Krob. WASCHOWICZ, Lílian Anna. *Ensino religioso e sua relação pedagógica*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 29.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática e Docência: formação e trabalho de professores da educação básica. In: CRUZ, Giseli Barreto da et al. (Org.). *Ensino de Didática: entre recorrentes e urgentes questões*. Rio de Janeiro: Editora Quartet, 2014, p. 77-110.

PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso: construção de uma proposta*. 1 ed. São Paulo: Paulinas, 2007.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Ciladas da diferença. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, S. Paulo, 1990.

SANTOS, Boaventura Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Mirinalda Alves Rodrigues dos. Base Nacional Comum Curricular: desafios e implicações para o Ensino Religioso. *Espaço do Currículo*. V.8, n.3, p. 293-305, set/dez., 2015.

SANTOS, Mirinalda Alves Rodrigues dos. *Ensino Religioso e currículo: sentidos, implicações e ressignificações nos cursos de Ciência(s) da(s) Religião(ões)*. Tese de Doutorado em Ciências das Religiões – Programa de Pós-graduação em Ciências das Religiões, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2020, p. 01-295.

SANTOS, Mirinalda Alves Rodrigues dos. O que dizem sobre currículo? IMPLICAÇÕES E referencialidades para o Ensino Religioso e a(s) Ciência(s) da(s) Religião(ões) In: *Religião em suas diversas Faces*, v.2.1 ed. João Pessoa: Editora do CCTA, 2021, v.2, p. 201-222.

SOARES, Afonso Maria Ligorio. *Religião & educação: da ciência da religião ao ensino religioso*. São Paulo: Paulinas, 2010.

UNESCO. *Convenção Para Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais*. Paris, 2001.